

COMUNICADO EP/CONCURSOS – 005-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 085-2019
RETOMADA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS SUSPENSOS
PELA LC Nº 173/2020

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 1.256ª sessão, realizada em 16/12/2021, e com o disposto no Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, torna público a todos os interessados que serão retomadas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 130389, para o Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na área de conhecimento "Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos", conforme edital EP/Concursos 085-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14/12/2019 e retificado no DOE de 15/04/2020, suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e pela Resolução USP nº 7955, de 05 de junho de 2020. As inscrições serão retomadas por 05 (cinco) dias, prazo restante para cumprir o prazo original, durante o período das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 17 horas do dia 14 de janeiro de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, nos termos do edital de referência e suas retificações. Os candidatos já inscritos devem verificar se a documentação inserida previamente atende aos requisitos do edital e suas retificações. Maiores informações podem ser solicitadas ao Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

COMUNICADO EP/CONCURSOS – 006-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 086-2019
RETOMADA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS SUSPENSOS
PELA LC Nº 173/2020

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 1.256ª sessão, realizada em 16/12/2021, e com o disposto no Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, torna público a todos os interessados que serão retomadas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 130397, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica, na área de conhecimento "Sistemas e Materiais Estruturais", conforme edital EP/Concursos 086-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14/12/2019 e retificado no DOE de 15/04/2020, suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e pela Resolução USP nº 7955, de 05 de junho de 2020. As inscrições serão retomadas por 05 (cinco) dias, prazo restante para cumprir o prazo original, durante o período das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 17 horas do dia 14 de janeiro de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, nos termos do edital de referência e suas retificações. Os candidatos já inscritos devem verificar se a documentação inserida previamente atende aos requisitos do edital e suas retificações. Maiores informações podem ser solicitadas ao Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

COMUNICADO EP/CONCURSOS – 007-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 024-2020
RETOMADA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS SUSPENSOS
PELA LC Nº 173/2020

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 1.256ª sessão, realizada em 16/12/2021, e com o disposto no Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, torna público a todos os interessados que serão retomadas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 222267, junto ao Departamento de Engenharia de Construção Civil, na área de conhecimento "Construção Civil", conforme edital EP/Concursos 024-2020 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 10/04/2020 e retificado no DOE de 15/04/2020, suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e pela Resolução USP nº 7955, de 05 de junho de 2020. As inscrições serão retomadas por 124 (cento e vinte e quatro dias), prazo restante para cumprir o prazo original, durante o período das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 17 horas do dia 13 de maio de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, nos termos do edital de referência e suas retificações. Os candidatos já inscritos devem verificar se a documentação inserida previamente atende aos requisitos do edital e suas retificações. Maiores informações podem ser solicitadas ao Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

COMUNICADO EP/CONCURSOS – 008-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 023-2020
RETOMADA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS SUSPENSOS
PELA LC Nº 173/2020

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 1.256ª sessão, realizada em 16/12/2021, e com o disposto no Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, torna público a todos os interessados que serão retomadas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1232495, para o Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo, na especialidade "Eletrotécnica, Instrumentação e Controle aplicados à Engenharia de Petróleo", conforme edital EP/Concursos 023-2020 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 02/04/2020 e retificado no DOE de 03/04/2020 e 01/05/2020, suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e pela Resolução USP nº 7955, de 05 de junho de 2020. As inscrições serão retomadas por 23 (vinte e três dias), prazo restante para cumprir o prazo original, durante o período das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 17 horas do dia 01 de fevereiro de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, nos termos do edital de referência e suas retificações. Os candidatos já inscritos devem verificar se a documentação inserida previamente atende aos requisitos do edital e suas retificações. Maiores informações podem ser solicitadas ao Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

COMUNICADO EP/CONCURSOS – 009-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 037-2020
RETOMADA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS SUSPENSOS
PELA LC Nº 173/2020

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 1.256ª sessão, realizada em 16/12/2021, e com o disposto no Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, torna público a todos os interessados que serão retomadas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235583, para o Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade "Planejamento e Operação de Transportes – Smart Mobility", conforme edital EP/Concursos 037-2020 de abertura de inscrições, publicado no DOE de

06/05/2020, suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e pela Resolução USP nº 7955, de 05 de junho de 2020. As inscrições serão retomadas por 57 (cinquenta e sete) dias, prazo restante para cumprir o prazo original, durante o período das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 17 horas do dia 07 de março de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, nos termos do edital de referência. Os candidatos já inscritos devem verificar se a documentação inserida previamente atende aos requisitos do edital e suas retificações. Maiores informações podem ser solicitadas ao Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 001/2022
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228 de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada em 25/11/2021, comunica a reabertura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/1/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 08/2/2022, das inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Administração: Edital FEA-RP 021/2020, publicado no D.O.E de 10/04/2020;

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar do certame deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assis-tência Técnica Acadêmica da FEA-RP: atac@fearp.usp.br. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP/USP
Edital FEA-RP 002/2022

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228 de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada em 25/11/2021, comunica a reabertura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/1/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 08/2/2022, das inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Economia: Edital FEA-RP 022/2020, publicado no D.O.E de 10/04/2020.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar do certame deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assis-tência Técnica Acadêmica da FEA-RP: atac@fearp.usp.br. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP/USP
Edital FEA-RP 003/2022

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228 de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada em 25/11/2021, comunica a reabertura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/1/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 08/2/2022, das inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Contabilidade: Edital FEA-RP 026/2018, publicado no D.O.E de 20/07/2018;

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar do certame deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assis-tência Técnica Acadêmica da FEA-RP: atac@fearp.usp.br. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

Edital FEA-RP 004/2022
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228 de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada em 25/11/2021, comunica a reabertura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/1/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 08/2/2022, das inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Administração: Edital FEA-RP 013/2019, publicado no D.O.E de 08/06/2019.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar do certame deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assis-tência Técnica Acadêmica da FEA-RP: atac@fearp.usp.br. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL 003/2022 ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alergia e Imunopatologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 20 (vinte) vagas para Mestrado/Doutorado, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Faculdade de Medicina da USP, Av. Dr. Arnaldo 455, 3º andar, sala 3212, no período de 10/02/2022 a 02/12/2022, nos dias úteis, das 9h00 às 15h00.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação (<http://fm.usp.br/posgrad/programas/informacoes-gerais-e-inscricoes>);

2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

4. 1 foto recente 3 X 4

5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

6. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).

7. Apresentação do projeto de pesquisa (enviar uma cópia para o e-mail do programa).

8. Apresentar Currículo LATTES do CNPq atualizado (enviar o link para o e-mail do programa).

9. Resultado de Proficiência em inglês (com validade de 5 anos).

10. Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência:

- Reading Test in English for candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos. O resultado será fornecido através do link: <http://fm.usp.br/posgrad/servico-de-pos-graduacao/proficiencia>.

- Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado.

- Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado.

- Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado.

- Não é aceito o Toefl Institucional.

- IELTS, Cambridge e Michigan, sendo que o coeficiente de rendimento nestes exames deve ser de, pelo menos, 60% para o mestrado e 70% para o doutorado e doutorado direto.

- Testes online:

Alumni: www.alumni.org.br/ com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+(CEF) para doutorado;

Tese Prime: www.teseprime.org/apresentacao.php (TEAP) com a seguinte pontuação: aproveitamento de 60% para mestrado e 70% para doutorado.

- Aos alunos estrangeiros não será exigida a proficiência em língua portuguesa.

III. SELEÇÃO (de acordo com os critérios de seleção do regulamento do programa)

Para mestrado, doutorado com mestrado e doutorado direto: conhecimento básico específico em Imunologia Básica ou Imunologia Clínica e Alergia Clínica.

1) Processo seletivo para Mestrado:

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato e o orientador.

- O candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma Comissão constituída no mínimo por 2 (dois) membros escolhidos pela CCP.

- Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 2) avaliação do plano de pesquisa (peso 4), arguição sobre o projeto de pesquisa (peso 2) e análise do Currículo Lattes (peso 2).

2) Processo seletivo para Doutorado com mestrado anterior

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato e o orientador.

- Diploma de Mestre.

- O candidato deverá fazer uma apresentação de seu plano de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma Comissão constituída no mínimo por 2 (dois) membros escolhidos pela CCP.

- Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 2) avaliação do plano de pesquisa e arguição sobre o mesmo (peso 6) e análise do Currículo Lattes (peso 2).

3) Processo seletivo para Doutorado direto

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato e o orientador.

- Os candidatos serão avaliados pela documentação solicitada.

- O candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma Comissão constituída no mínimo por 3 (três) membros escolhidos pela CCP.

- Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório, através de uma prova escrita de conhecimento específico na área de estudo proposto no projeto de pesquisa (peso 2), avaliação do plano de pesquisa e a arguição sobre o mesmo (peso 4).

- Na análise do Currículo Lattes serão considerados: monitoria científica, publicações em periódicos e participação em eventos científicos (peso 4).

- A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dos membros da comissão examinadora. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

IV. RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado pelo programa de pós-graduação.

V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, Faculdade de Medicina da USP, Av. Dr. Arnaldo 455, 3º andar, sala 3212.

• O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018) é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações: alergia.imuno@fm.usp.br / (11) 3061-8394
EDITAL 015/2022 ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrição para seleção de candidatos a 10 (dez) vagas para Mestrado e 15 (dez) vagas para Doutorado na Área de Otorrinolaringologia, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 6º andar – sala 6001 – Cerqueira César – São Paulo – SP, no período de 06/01/2022 a 09/12/2022, nos dias úteis, das 09:00 horas às 15:00 horas.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação

2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

4. 1 foto recente 3 X 4

5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

6. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos);

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional; IELTS, Cambridge e Michigan, sendo que o coeficiente de rendimento nestes exames deve ser de, pelo menos, 60% para o mestrado e 70% para o doutorado e doutorado direto; Alumni: www.alumni.org.br/ com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+(CEF) para doutorado; Tese Prime: www.teseprime.org/apresentacao.php (TEAP) com a seguinte pontuação: aproveitamento de 60% para mestrado e 70% para doutorado; Aos candidatos estrangeiros não será exigida a Proficiência em Língua Portuguesa.

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais).

III. SELEÇÃO

II - REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), pela Arguição Oral (peso 3) e pela análise do seu Currículo Lattes (peso 3).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet. Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do Programa.

II.2 REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato (três vias)

- Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa

- Comprovante de Conclusão do Mestrado stricto sensu com histórico escolar.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), Arguição Oral (peso 2), análise do Currículo Lattes (peso 2) e do histórico escolar do Mestrado (peso 2).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

II.3 REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DIRETO

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato (três vias)

- Relatório circunstanciado justificando a opção pelos métodos científicos e de análise estatística adotados no Projeto de Pesquisa, demonstrando conhecimentos básicos em metodologia científica.

- Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), Arguição Oral com sustentação do relatório circunstanciado com demonstração de conhecimentos básicos de metodologia científica (peso 3) e pela análise do Currículo Lattes enfatizando sua experiência acadêmica anterior (peso 3).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

III. RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do programa na Internet (<http://www.otorrinousp.org.br/SitePosOtorrino>).

VI. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição,

• O cumprimento do Artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: posotorrino.ichc@hc.fm.usp.br / 11 – 2661.7244

São Paulo, 04 de janeiro de 2022

ERRATA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - COREME
RESIDÊNCIA MÉDICA 2022.

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) informam que, nos termos do comunicado publicado no DOE de 24.12.2021 (Executivo I, p. 244), fica retificado o edital publicado no DOE de 22.09.2021 (Executivo I, pp. 218 a 222 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO), excluindo-se a realização da Prova Multimídia e modificando-se o peso da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na seguinte conformidade:

onde se lê:

IV – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

1. 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA), com peso 5, pontuada de 0 a 100, com 100 questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCDE, que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.